



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2818, DE 24 DE MARÇO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 3258, de 03 de maio de 2022, da Magnífica Reitora da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Subdelegar competência à Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, Profa. Ana Lydia Reis de Castro e Silva, inscrição UFMG nº 141941, matrícula SIAPE nº 1216608, e ao seu eventual substituto, para, no âmbito da Comissão Permanente de Pessoal Docente, despachar, no que concerne à avaliação do mérito, processos referentes a:

- I - Contratação e admissão de professores efetivos e temporários;
- II - Alteração e manutenção de regime de trabalho docente;
- III - Avaliação de desempenho em estágio probatório;
- IV - Aceleração da promoção por titulação;
- V – Progressão e promoção de docentes;
- VI – Plano de desenvolvimento de pessoal docente;
- VII - Afastamentos e licenças de docentes para: capacitação, participação em programas de treinamento regularmente instituído, participação em programas de pós-graduação *stricto-sensu* e de pós-doutorado no País, realização de missão ou estudo no exterior, participação em programas de cooperação com outra instituição federal ou de pesquisa, prestação de colaboração técnica ao Ministério da Educação, tratar de interesses particulares;
- VIII – Remoção e redistribuição de docentes.

Art. 2º - Praticar outros atos administrativos necessários ao desempenho das atribuições do cargo, no âmbito de sua competência.

Art. 3º - Sempre que julgar conveniente, a Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais deliberará sobre qualquer assunto referido nesta Portaria, sem prejuízo da delegação de competência, a qual prevalecerá até ser revogada por ato expresso.

Art. 4º - Convalidar os atos concernentes à matéria regulamentado nesta portaria, até a presente data.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de março de 2026

PROFA. CARLA APARECIDA SPAGNOL
Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Carla Aparecida Spagnol, Pró-reitor(a)**, em 07/04/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5053358** e o código CRC **7842ACEF**.

Referência: Processo nº 23072.216824/2026-07

SEI nº 5053358